



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



### PORTARIA Nº 130/2023-GP

**TALITA CARDOZO FONSECA**, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** o REQUERIMENTO datado no dia 01/11/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo, solicitando LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

**CONSIDERANDO** que foi admitido através de concurso público em 27/04/2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 130 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga no que couber.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor: **EDUARDO VICENTE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 874, CPF nº 702.699.864-13, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **Licença para trato de Interesse Particular**, pelo período de 02 (dois) anos, o referida Licença terá início em 01/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2023.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita